



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO N° 334 DE 12 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Especial de fiscalização e acompanhamento do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do concurso público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com as empresas a serem contratadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do concurso público, para o preenchimento de cargos vagos, ou, que vierem a vagar na vigência no Processo, no Quadro de servidores efetivos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA**, os seguintes servidores:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Jeane Rufina de Souza Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Manoela Cardoso Cerqueira

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- Antonio Erivando Félix



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- Juraci Teixeira Rocha

REPRESENTANTE DO SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Romerito da Silva Oliveira

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA:

- Joseli Evangelista Modesto

Parágrafo Único. A Comissão terá como presidente o servidor **ANTONIO ERIVANDO FÊLIX**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre omissos no decorrer do processo.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho - Bahia, em 12 de julho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

13 DE MAIO

1989